

Ato Governamental Nº 2.455

João Pessoa-PB, 25 de setembro de 2017.

Concede a Medalha CRUZ DE SANGUE a policial militar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86 da Constituição do Estado, combinado com o Decreto nº 20.435, de 16 de junho de 1999, que institui a Medalha Cruz de Sangue no âmbito da Polícia Militar, alterado pelo Decreto nº 33.695, de 08 de fevereiro de 2013, e mediante proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba,,

R E S O L V E:

1- CONCEDER, ao Soldado PM, matrícula 528.275-6, AILSON REGINALDO DE OLIVEIRA, do 9º Batalhão de Polícia Militar, a Medalha CRUZ DE SANGUE, e seu respectivo Diploma, por ter sido ferido por disparos de arma de fogo no braço direito, durante o desempenho de uma ação policial, no dia 30 de julho de 2017, na cidade de Cuité –PB.

2 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

3 – Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ato Governamental nº 2.456

João Pessoa, 25 de setembro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e considerando o disposto no art. 3º, § 3º do Decreto nº 36.796, de 12 de julho de 2016, e tendo em vista o Decreto nº 36.303, de 27 de outubro de 2015,

R E S O L V E designar, para integrar o Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção - CTPCC, os seguintes membros, como representantes do Ministério Público da Paraíba:

Titular: Francisco Seraphico Ferraz da Nóbrega

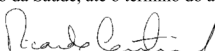
Suplente: Leonardo Quintans Coutinho

Ato Governamental nº 2.457

João Pessoa, 25 de setembro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV e VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista a Lei Estadual nº 8.234, de 31 de maio de 2007, o Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987, e o Decreto nº 17.799, de 02 de dezembro de 1988,

R E S O L V E nomear Marco Antonio Cordeiro em substituição a Sérgio Flávio Calvanti Fagundes, como membro titular no Conselho Estadual de Saúde – CES, no seguimento Governo Federal, representado pelo ministério da Saúde, até o término do atual mandato.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 494/2017/SEAD

João Pessoa, 25 de setembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 17.021.111-8/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, ROMILDO DEODATO JÚNIOR, do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 161.711-7, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 495/2017/SEAD

João Pessoa, 25 de setembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 17.020.934-2/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, ELAINE FERNANDES GOMES DINIZ, do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 162.839-9, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA Nº390/2017/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 21/09/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARERER	DESPACHO
17.050.768-8	ADERCI LIMA DA SILVA	131.567-6	1317/2017/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
17.010.878-3	AMAURY MOTA CARNEIRO	100.801-3	1105/2017/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
17.010.877-5	ANTONIO TIMOTEO DE OLIVEIRA NETO	098.747-6	1073/2017/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
17.018.324-6	BENEDITO FERNANDES	510.959-1	1339/2017/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
17.018.364-5	CLEMICIO FERREIRA PONTES	513.274-6	1340/2017/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
17.017.470-1	DAVI LIRA DE OLIVEIRA	180.928-8	1294/2017/ASJUR - SEAD	DEFERIDO PARCIAL
17.014.202-7	EDMILSON PEDRO ONOFRE DE LIMA	516.088-0	1207/2017/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
17.017.166-3	JAINARA MENDES DE CARVALHO	161.635-8	1318/2017/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
17.009.543-6	JOSE DE ASSIS DE ANDRADE FEITOSA	517.654-9	1271/2017/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
17.017.425-5	JUVENITA MONTEIRO DE PONTES	080.355-3	1351/2017/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO

17.017.245-7	KATIA DAVIM CARDOSO	175.948-5	1310/2017/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
17.016.020-3	LUIZ PAULINO CORREIA	515.008-6	1264/2017/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
17.017.306-2	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS CHIANCA	069.541-6	1322/2017/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO

PUBLICADO NO D.O.E. DE 19.09.2017

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESENHA Nº 402/2017/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 19/ 09/ 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARERER	DESPACHO
17.019.667-4	ANDERSON OLIVEIRA SILVA	163.133-1	1403/2017/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 403/2017/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 19/ 09/ 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL NOTURNO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARERER	DESPACHO
17.019.196-6	MARIA SOCORRO DE MORAIS	160.882-7	1332/2017/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
17.020.571-1	MARIA DO SOCORRO RICARDO MANGUEIRA VIEIRA	097.258-4	1408/2017/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 404/2017/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 19/ 09/ 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e conforme parecer da Gerência Operacional de Posse desta Secretaria despachou os Processos de PRORROGAÇÃO DE POSSE abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 § 2º e 3º DA LC 58/03	PARERER	DESPACHO
17.020.465-1	DAVILA MANUELA COSTA OLIVEIRA	05.11.2017	023/GOPOS/2017	DEFERIDO

RESENHA Nº 405/2017/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 19/09/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionados:

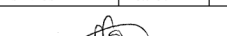
PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARERER Nº	DESPACHO
17.050.877-3	THAYSE HENRIQUE ALMEIDA	175.719-9	1406/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº406/2017/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 21/09/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº. 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARERER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTACÃO	PERÍODO
17.019.247-4	MARIA FRANCISCA DA SILVA AGRIPINO	163.682-1	PROFESSOR	SEE	01 ANO
17.019.588-1	REGINA CARMEN FERREIRA DA SILVA	130.603-1	PROFESSOR	SEE	01 ANO
17.019.983-5	KLENIA MARIA PEREIRA TREVISOL	130.316-3	PROFESSOR	SEE	01 ANO
17.020.301-8	TANEIA MARIA BENTO DE SOUZA	131.544-7	PROFESSOR	SEE	01 ANO
17.020.739-1	EVA ALVES CORDEIRO	136.894-0	PROFESSOR	SEE	01 ANO
17.020.666-1	AMADEU ROBSON MACHADO CORDEIRO	087.747-6	AUDITOR FISCAL	SER	02 ANOS
17.020.005-1	JOSEFA CLEMENTE DE MELO	143.106-4	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO
17.019.812-0	MARIA DO SOCORRO NOBREGA SANTOS	143.028-9	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA Nº :424/2017

EXPEDIENTE DO DIA : 22-09-2017

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os Processos de Anotação de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotação	Nº Processo	Matricula	Nome	Privado	Federal	Estadual	Municipal
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	17010416-8	1791737	ANDREZA RODRIGUES DOS SANTOS	0	0	610	0
SEC. EST. ADMINISTRACAO	17017284-8	1760114	DJALMIR GOMES DOS SANTOS	0	0	1.492	0
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	17021253-0	1344463	JAISA MARIA CAVALCANTI	923	0	0	0
SEC. EST. DESENHA AGROPEC. PESCA	17018145-6	945251	JOSE DE ANCHIETA CHAVES	0	0	968	0
SEC. EST. SAUDE	17020867-2	1326554	MARIA DO CARMO SANTOS	0	0	0	385

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº da Resenha : 436

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

22/09/2017

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARCELE DA SILVA ANDRADE	179.835-6	ESTATUTARIO	180	12/09/2017	10/03/2018
VICE GOVERNADORIA	TISANA MARIA BRITO GORDIANO	153.809-5	COMISSIONADO	180	14/09/2017	12/03/2018